



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 322/85

Aprova as Contas da Mesa Diretora da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 21, inciso IV, do Regimento Interno - " Faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução":

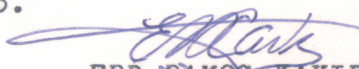
Art. 1º - Ficam aprovados o Balanço Geral e as contas da Câmara Municipal de Vila Velha, relativo ao exercício de 1984, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha-ES, 31 de outubro de 1985.


CARLOS MALTA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 27.12.85.


ERB RAMOS XAVIER
Coordenador Geral